



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO N.º 05 de 20 de Janeiro de 2017.

Altera composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Católica do Salvador e da outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentares e, tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos I e II, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. CONSIDERAR prorrogadas até **22 de janeiro de 2018**, as atividades da **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, da UCSAL, constituída pelo **ATO n.º. 0290 de 14/07/2004**, sendo que a mesma, doravante, passa a ser constituído pelos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, tornando sem efeito o Ato n.º 04 A de 22 de Janeiro de 2016.

- I. Prof. Antônio Alberto da Silva Monteiro de Freitas – Coordenador;
- II. Prof. Luiz Carlos Almeida de Andrade Fontes – Vice Coordenador;
- III. Prof. Sílvio Roberto Cirne Bello – Membro;
- IV. Prof.ª Francis Karol Gonçalves de Almeida – Membro;
- V. Emp. Patrícia Fancea Correia – Membro;
- VI. Emp. Migrácia Simone Teles da Cunha Silva – Membro;
- VII. Acad. Roberta Gonçalves Reis – Membro;
- VIII. Acad. Lais Bailhão Santana – Membro;
- IX. Rep. Civil, Dr.ª Nádia Hage Fialho – Membro.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, no quadro de Avisos ou Site da Universidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Pe.  Maurício da Silva Ferreira
Reitor

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

